

Tarcísio de Freitas – Governador  
Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 – Portão 2 – Morumbi – CEP 05650-905 – Fone: (11) 2193-8000

Volume 134 – Número 8 – São Paulo, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 – página 12

### EDITAL Nº 04/2024-STPG/FCAV.

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Câmpus de Jaboticabal, torna público que, no período de **15-01 a 13-09-2024**, estarão abertas as inscrições *on-line* para fins de Seleção de candidatos a “ALUNO REGULAR” no Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIA ANIMAL**, para ingresso no **2º semestre de 2024** e no **1º semestre de 2025** nos cursos de mestrado e doutorado.

As áreas de concentração do programa são Fisiologia e Bem-Estar Animal, Nutrição Animal e Genética e Melhoramento Animal. Desta forma, no ato da inscrição para o processo seletivo para ingresso no **2º semestre de 2024** e no **1º semestre de 2025**, o candidato deverá optar por uma das três áreas de concentração acima mencionadas.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas *exclusivamente* via Sistema de Pós-graduação (**SISPG**) e realizada em duas fases. É obrigatório o *upload* dos documentos exigidos no sistema.

##### 1.1. Fase 1: Inscrição do candidato no sistema *online*:

<https://www.fcav.unesp.br/ensino/pos-graduacao-new/programas/stricto-sensu/ciencia-animal/calendario/processo-seletivo/>

**1.2. Fase 2: Upload obrigatório de documentos:** Após finalizar a inscrição no sistema, o candidato receberá um e-mail com informações para realizar novo *login*. A ativação deste é obrigatória para que seja possível visualizar a tela para *upload* dos documentos.

*Caso o candidato deixe de realizar as exigências mencionadas neste Edital, sua inscrição será automaticamente indeferida. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento (status) de sua inscrição no SISPG durante o Processo Seletivo.*

##### 1.3. DATAS-LIMITE PARA INSCRIÇÕES:

Para candidatar-se e concorrer a uma vaga no processo seletivo, as inscrições *on-line* bem como seus respectivos *uploads*, acima mencionados, devem ser efetuadas, impreterivelmente, até:

**1.3.1.** Para ingresso no 2º semestre de 2024: **03-05-2024**

**1.3.2.** Para ingresso no 1º semestre de 2025: **13-09-2024**

## 2. VAGAS PREVISTAS:

### 2.1.1. PARA O 2º SEMESTRE DE 2024:

- Mestrado = até 28 (vinte e oito) vagas.
- Doutorado = até 29 (vinte e nove) vagas.

O preenchimento das vagas está condicionado:

- à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo;
- ao número de candidatos aprovados que não dependam de bolsas;
- ao número de bolsas disponíveis do Programa. Informamos que não existe previsão de bolsas para mestrado para o segundo semestre de 2024;
- a concessão pelo conselho do programa de vagas aos orientadores.

## 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (*Upload obrigatório*):

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio da página do Processo Seletivo (mencionada no **item 1.1.**), no período acima indicado, devendo o candidato anexar os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição\*;
- Diploma universitário ou Certificado de conclusão do Curso Superior ou Declaração de Matrícula Ativa em Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Histórico Escolar da Graduação, incluindo reprovações se houver;
- Diploma, Certificado de Conclusão, Ata de Defesa do Mestrado ou *Declaração de candidatos em fase de conclusão do mestrado\** (somente se não houver documento que comprove a Defesa de seu Mestrado);
- Histórico Escolar do Mestrado;
- Cédula de identidade (obrigatoriamente RG); RNM ou Passaporte para candidatos estrangeiros;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE;
- Reservista;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Formulário de Currículo Padronizado (FCP)\*, preenchido e **documentado**, cujos documentos comprobatórios deverão ser enumerados e anexados ao FCP, (o *upload* deverá ter um único arquivo no formato PDF), seguindo-se a ordem em que aparecem citados no formulário;
- Quando houver vínculo empregatício, deverá apresentar atestado liberando o candidato em tempo integral para a realização do curso;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com Resolução Unesp nº 03 de 13-01-2012, no valor de **R\$ 93,00** (noventa e três reais), via **DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA (não efetuar Pix)**: Titular: Faculdade de Ciências Agrárias e

Veterinárias, Banco: Banco do Brasil S.A., Agência: 0269-0, Conta Corrente: 105294-2.  
CNPJ da FCAV: 48.031.918/0012-87;

n) Foto 3x4 recente.

(\*) Modelos dos documentos no site: <https://www.fcav.unesp.br/ensino/pos-graduacao-new/programas/stricto-sensu/ciencia-animal/calendario/processo-seletivo/>

### **3.1. AVISOS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Pagamentos agendados não serão permitidos;
- b) Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga seja qual for o motivo alegado;
- c) Em caso de aprovação, documentos deverão ser enviados à Seção Técnica de Pós-graduação via Correios ou entregues presencialmente à seção (conforme instruções na página do Processo Seletivo).

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

O processo de seleção dos candidatos de mestrado e de doutorado constará de três fases: Análise de Currículo, Defesa do Currículo e Aceite do Orientador.

### **4.1. Análise do Currículo:**

Histórico Escolar e Currículo do candidato serão avaliados por uma comissão indicada pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal. O resultado da análise do currículo é classificatório e eliminatório.

### **4.2. Defesa de currículo:**

#### **4.2.1. Divulgação dos candidatos selecionados para a Defesa de Currículo:**

- PARA O 2º SEMESTRE DE 2024: 17-05-2024
- PARA O 1º SEMESTRE DE 2025: 03-10-2024

Os resultados serão divulgados página do Processo Seletivo (mencionada no **item 1.1.**) O dia e o horário das defesas constarão na divulgação dos selecionados e serão feitas pela plataforma *Google Meet*.

#### **4.2.2. Período da Defesa de Currículo:**

- PARA O 2º SEMESTRE DE 2024: 20 a 24-05-2024
- PARA O 1º SEMESTRE DE 2025: 07 a 11-10-2024

Os candidatos serão arguidos por uma comissão indicada pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal. A defesa do currículo é classificatória e eliminatória, abrangendo a arguição do candidato sobre seu currículo, linha de pesquisa, compromissos com o programa de pós-graduação e conhecimento teórico e aplicado na área de concentração do programa de escolha do candidato.

#### **4.3. Aceite do orientador:**

Após a realização de todas as etapas, o desempenho no processo de seleção, bem como o currículo de cada candidato, será encaminhado aos possíveis orientadores para apreciação. A opção pelos candidatos pretendidos será de acordo com o número de vagas disponíveis de cada docente e compatibilidade curricular. Somente os candidatos pré-selecionados nas fases anteriores farão parte desta etapa do processo seletivo.

#### **4.4. Dispensa do processo seletivo para bolsas pré-aprovadas:**

Poderão ser dispensados do processo seletivo, a critério do conselho do programa, os candidatos que tenham obtido aprovação prévia de bolsa de estudo de agência de fomento. Neste caso, será necessário o aceite prévio e formal de um orientador credenciado ao Programa de Pós-graduação em Ciência Animal e comprovar a bolsa por meio de documento oficial no ato da inscrição.

#### **5. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:**

**5.1.** Para ingresso no 2º semestre de 2024: **14-06-2024**

**5.2.** Para ingresso no 1º semestre de 2025: **14-11-2024**

#### **6. PERÍODO DE MATRÍCULA:**

**6.1.** Para ingresso no 2º semestre de 2024: **24 a 28-06-2024**

**6.2.** Para ingresso no 1º semestre de 2025: **25 a 29-11-2024**

*A matrícula é exclusivamente online (via SISPG – Sistema de Pós-graduação), aos aprovados será enviado um e-mail com instruções pertinentes na semana que antecede o período de matrícula.*

#### **7. INÍCIO PERÍODO LETIVO E AULAS, respectivamente:**

**7.1.** Para o 2º semestre de 2024: **01-07-2024 e 05-08-2024**

**7.2.** Para o 1º semestre de 2025: **06-01-2025 e 10-03-2025**

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS:** A FCAV/UNESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, assim como não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos via Correios.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição e o candidato selecionado que não efetuar a matrícula terá a vaga cancelada automaticamente.

Ressalvamos ainda que:

- 1) ao candidato graduando, não há impedimento para o ingresso no mestrado sem ter concluído o curso da graduação;
- 2) ao candidato que esteja cursando o mestrado no ato de sua inscrição, é **obrigatório** apresentar documento comprobatório para a defesa da dissertação, até a data estipulada pela “*Declaração de Fase de Conclusão de Mestrado*” que consta na página do Processo Seletivo, podendo ser:
  - 2.1) **2º SEMESTRE DE 2024:** a) até 28 de junho de 2024 se optar pelo ingresso em 01-07-2024 **OU** b) até 02 de agosto de 2024 se optar pelo ingresso em 05-08-2024;
  - 2.2) **1º SEMESTRE DE 2025:** a) até 03 de janeiro de 2025 se optar pelo ingresso em 06-01-2025 **OU** b) até 07 de março de 2025 se optar pelo ingresso em 10-03-2025;

Com base no Regimento Geral da Pós-graduação, Resolução UNESP nº 22 de 13-03-2019, Capítulo VII, Seção I, artigo 36, **o não cumprimento** destes prazos implicará no **desligamento automático** do discente, ressalvamos também que as declarações fornecidas não devem ter seus textos alterados, devendo o(a) candidato(a) apenas preenchê-la.

**9. DEMAIS INFORMAÇÕES** poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação (STPG) pelos telefones: (16) 3209-7115 – 3209-7490, pelo site do programa: <https://www.fcav.unesp.br/ensino/pos-graduacao-new/programas/stricto-sensu/ciencia-animal/> ou por e-mail: **ppgca.fcav@unesp.br – posgrad.fcav@unesp.br**.